



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007 / 91 DE 02 DE ABRIL DE 1.991.

AUTOR:- Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO e outros.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela' promulga a seguinte Resolução:

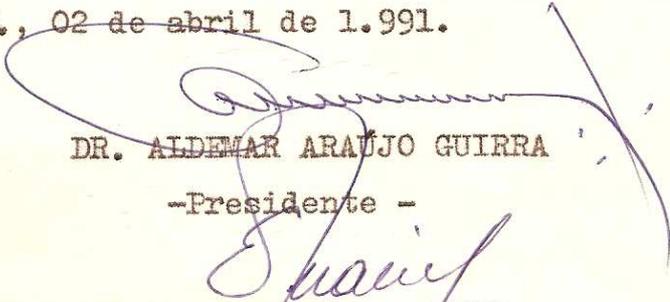
Art. 1º - Fica declarado de "CIDADÃO BARRA GARCENSE" o Ilmº. Sr. FAHID IBRAHIM SHEIKH ALI, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

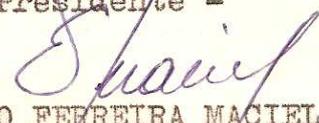
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de abril de 1.991.


DR. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

-Presidente -


EDVALDO FERREIRA MACIEL

1º Secretário -

O A T O - 1º Secretário -

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]